INDICAÇÃO Nº 189/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CRIAÇÃO DE UMA FAZENDINHA EDUCATIVA E TURÍSTICA NA LAGOA AUGUSTO RUSCHI".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a criação de uma 'Fazendinha Educativa e Turística' na área da Lagoa Augusto Ruschi, em Pedro Canário – ES. O espaço poderá reunir pequenos animais rurais, horta comunitária, viveiros, espaços interativos para educação ambiental e atividades recreativas voltadas especialmente para crianças, estudantes e famílias, e assim também trará diversos benefícios ao município como:

Educacionais e Sociais: Promove a educação ambiental e a consciência ecológica entre crianças e jovens, integrando escolas ao espaço educativo, oferecendo atividades de inclusão social, oficinas e projetos voltados à comunidade.

Turísticos: Cria um novo atrativo turístico para o município, voltado a visitas escolares e familiares, valorizando a paisagem natural da Lagoa Augusto Ruschi podendo sediar eventos culturais e feiras ecológicas.

Econômicos e Comerciais: Contribui para a geração de empregos, impulsiona o comércio local com o aumento de visitantes e permite a comercialização de produtos agroecológicos e artesanato regional.

Financeiros – Fontes de Recursos Possíveis: Pode ser financiado por meio do ICMS Ecológico e emendas parlamentares destinadas ao turismo e meio ambiente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de maio de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000525/25
Em 05 de Maio de 2025
PROTOCOLISTA